

Índice de Advogados	60
Índice de Partes	61
Índice de Processos	63

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

NOTAS E AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0602181-90.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0602181-90.2022.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Presidência

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0602181-90.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.283

(29/11/2022)

Dispõe sobre a publicidade da pauta de julgamento das prestações de contas de campanha das candidatas eleitas e dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.607/2019, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.674/2021, que instituiu o Calendário Eleitoral das Eleições 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito deste Tribunal Regional, a publicidade da pauta de julgamento das prestações de contas de campanha das candidatas eleitas e dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO que os Tribunais Regionais Eleitorais do Maranhão (Resolução nº 10.004/2022), do Pará (Resolução nº 5.726) e de São Paulo (Resolução nº 586/2022) também editaram atos normativos com a finalidade de disciplinar a publicidade da data do julgamento em sessão dos referidos processos;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0010649-51.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 5 de novembro até 19 de dezembro de 2022, o julgamento das prestações de contas de campanha das candidatas eleitas e dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022 será realizado através da prévia inclusão dos processos em lista de julgamento, a ser disponibilizada até a véspera da data da sessão.

Parágrafo único. A lista dos processos a serem julgados será publicada no site do Tribunal, no link "pauta de sessões e julgamentos".

Art. 2º O julgamento em lista será o procedimento preferencial, no entanto, em caso de urgência, a relatora ou o relator poderá incluir o processo em mesa para julgamento, independente de inclusão em lista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ATOS DO CORREGEDOR

DECISÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600497-66.2020.6.02.0044

PROCESSO	: 0600497-66.2020.6.02.0044 RECURSO ELEITORAL (Jaramataia - AL)
RELATOR	: Relatoria Juiz Federal
ASSISTENTE DA RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
ASSISTENTE DO AGRAVADO	: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
ADVOGADO	: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA (7617/AL)
ASSISTENTE DO AGRAVADO	: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
ADVOGADO	: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA (7617/AL)
ASSISTENTE DO AGRAVADO	: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB - COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO	: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA (9963/AL)
PACIENTE	: FOLHA DE ALAGOAS
ADVOGADO	: DERALDO VELOSO DE SOUZA (8300/AL)
ADVOGADO	: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO (5589/AL)
ADVOGADO	: GUSTAVO FERREIRA GOMES (5865/AL)
ADVOGADO	: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO (17172/AL)
ADVOGADO	: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS (5074/AL)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) Nº 0600497-66.2020.6.02.0044 (PJe) - Jaramataia - ALAGOAS

RELATOR: DESEMBARGADOR SERGIO DE ABREU BRITO

RECORRENTE: FOLHA DE ALAGOAS

Advogados do(a) RECORRENTE: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300-A, MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL17172-A, SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074-A, GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865-A, FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589-A